



TERMO ADITIVO Nº 241/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 211/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.780/0001-40, com sede na Rodovia RS 324, Km 141, s/n, Bairro Industrial, na cidade de Pontão/RS, CEP 99190-000, e-mail: madeconpontao@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. **Giovanna de Proença Guarienti**, portador do CPF nº 045.096.400-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor de **R\$ 0,03 (três centavos)** do contrato original, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento, a fim de compatibilizar a planilha orçamentária elaborada no padrão SINAPI (CAIXA) com a proposta apresentada pela empresa no processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da supressão pactuada neste instrumento, o valor global do contrato original passa a ser de **R\$ 1.005.512,52 (um milhão, cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 211/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 02 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Giovanna de Proença Guarienti
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral